



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA COMISSÃO ELEITORAL CONEPIR-MG  
RESULTADO ELEITORAL PRELIMINAR**

Considerando as competências atribuídas no “item 2” do Edital Eleitoral CONEPIR N°001/2021, que estabeleceu as regras da “eleição das organizações da sociedade civil de abrangência estadual ou regional e com relevantes atividades relacionadas às questões raciais e/ou étnicas para compor o núcleo de conselho do CONEPIR/MG”. A Comissão Eleitoral promoveu o escrutínio do voto atribuído. Nos termos do que estabelece o “item 7” e “item 8”, do Edital Eleitoral, a comissão faz publicar e torna público o **“resultado preliminar da eleição do CONEPIR-MG”** por segmento de atuação **conforme anexo único** da presente ata. Nos termos do que dispõe o item 7.7 do Edital Eleitoral, “após a publicação do resultado preliminar, o interessado poderá apresentar recurso pelo e-mail oficial indicado pela entidade em até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data subsequente da publicação do resultado preliminar da eleição, por meio do e-mail [comissao.conepir@gmail.com](mailto:comissao.conepir@gmail.com).”

Cristina Fontes Araújo Viana

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa);

Elzelina Dóris dos Santos

Secretaria de Estado de Educação (SEE);

Clever Machado

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese);

Lúcia de Fátima Bento

Associação Cultural Afro-brasileira Betim Cor Brazil.



Documento assinado eletronicamente por **Elzelina Doris dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 21/03/2022, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lúcia de Fátima Bento, Usuário Externo**, em 21/03/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Clever Alves Machado, Coordenador(a)**, em 21/03/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Fontes Araujo Viana, Assessor(a)**, em 21/03/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43818198** e o código CRC **81528003**.

**Referência:** Processo nº 1480.01.0004973/2021-50

SEI nº 43818198